DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº. 046/2025
Processo Administrativo nº. 093/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAÇÃO COMO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (CBO N° 225142), OU 01 (UM) MÉDICO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (CBO N° 225130) PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA 03, CREDENCIADA ATRAVÉS DA PT GM/MS N° 5.715/2024, conforme Termo de Referência e Edital.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Dezembro de 2025, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 046/2025**, o **Pregoeiro**, no uso de suas atribuições e considerando:

I. a necessidade de observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa;
II. a apresentação de **impugnação ao edital**, a qual demanda apreciação técnica quanto às exigências previstas no Termo de Referência e no Edital;
III. a necessidade de manifestação do(a) **responsável pela elaboração/gestão do Termo de Referência**, bem como análise pela **Comissão de Contratação/Equipe de Apoio** e **Assessoria Jurídica**, para subsidiar decisão fundamentada;
IV. a conveniência administrativa de evitar a continuidade do certame antes da conclusão das análises e decisão quanto à impugnação,

RESOLVE:

1. SUSPENDER

a) a **sessão pública** do **Pregão Eletrônico nº. 046/2025**, anteriormente designada para o dia **22/12/2025 – segunda-feira**, às **10hrs00min**, no sistema http://187.84.121.138:8079/comprasedital/ ;
b) os demais atos subsequentes do certame, **até decisão final** acerca da impugnação e eventual necessidade de retificação do edital e/ou de seus anexos.

2. ENCAMINHAR PARA ANÁLISE

Determina-se o **encaminhamento imediato** da impugnação e dos autos:
a) ao(à) **responsável pelo Termo de Referência**, para manifestação técnica;
b) ao **Pregoeiro/Equipe de Apoio**, para avaliação do impacto no instrumento convocatório;
c) à **Assessoria Jurídica**, para emissão de parecer jurídico quanto à matéria.

3. NOVA DATA

Concluídas as análises e proferida a decisão competente, será publicada **nova data/horário** para a sessão pública e, se necessário, será promovida a **retificação do edital** com a devida reabertura/adequação de prazos, conforme a legislação aplicável e o instrumento convocatório.

4. PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

Este Termo de Suspensão será **publicado** pelos meios oficiais e **inserido/registrado** no sistema eletrônico do certame, para ciência de todos os interessados.

Jaborandi/SP, 19 de Dezembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Dados: 2025.12.19 10:49:21 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE SALES
Pregoeiro

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal